



RECEBIDO em 17 06 87

ARQUIVADO em 1/1/87

Epedita Boaventura

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.270 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 17 de junho de 1.987 providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua PROFESSORA ISABEL LEAL DE ALMEI
DA, a rua que nasce no sentido Nascente Poente, paralela a Rua Manoel
Francisco de Azevedo, lado Norte, Parque Cinquentenário, atravessando
os fundos do Prédio da Viação Boa Esperança.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 17 (de-
zessete) dias do mês de junho de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL